

# CIOT 2026

A medida provisória 1343 agora é Lei!  
Confira o que mudou e os impactos  
operacionais para que a sua empresa  
esteja preparada.



# Sumário

|          |                                                                          |    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>1</b> | Informalidade no TRC: causas, números e como o novo CIOT ajuda a reduzir | 3  |
| <b>2</b> | Visão geral e por que ler este e-book                                    | 4  |
| <b>3</b> | O novo papel do CIOT: de formalidade a condição que viabiliza o frete    | 5  |
| <b>4</b> | O que muda na prática (regras, prazos, validações e bloqueios)           | 6  |
| <b>5</b> | Piso mínimo de frete: novas ferramentas de fiscalização e penalidades    | 8  |
| <b>6</b> | Modelos: quem é responsável pela emissão do ciot?                        | 9  |
| <b>7</b> | Conexões com a Reforma Tributária e governança documental                | 11 |
| <b>8</b> | Conclusão                                                                | 12 |

# 1 Informalidade no TRC: causas, números e como o novo CIOT ajuda a reduzir

## Persistência da carta-frete



**10+  
anos**

Proibida há mais de uma década, a carta-frete ainda é vetor central de informalidade. Provoca deságio e venda casada de insumos, distorce preços e reduz a base tributária.

## Efeitos econômicos



**-30%**

Margem líquida do TAC que aceita carta-frete pode encolher acima de 30% vs. arranjo formal via PEF/CIOT para a mesma rota e carga.

## Escala do problema



**43%**

Informalidade próxima de 43% do faturamento total do TRC, com forte incidência entre TAC-PF, MEI e Simples.

## COMO O NOVO CIOT AJUDA

- Registro obrigatório para todas as operações;
- Vínculo ao MDF-e e trilha eletrônica de pagamentos;
- Bloqueio de fretes abaixo do piso;
- Validação prévia pela ANTT.

Todos são mecanismos que **desincentivam pagamentos fora do sistema e elevam o custo de operar informalmente.**

**Fortalecimento do PEF/CIOT como arranjo financeiro "padrão", reduzindo espaço para carta-frete e subdeclarações.**

## 2 Visão geral e por que ler este e-book

# A ANTT

**modernizou o CIOT:** Agora, o registro obrigatório e preventivo, será integrado ao MDF-e, com travas que barram fretes abaixo do piso mínimo.

**Atente-se aos novos campos obrigatórios:**

Tipo de transporte

Geolocalização

Alto desempenho

Retorno Vazio

Composição Veicular



A fiscalização agora é preventiva na origem, trazendo novas regras, prazos e riscos para embarcadores, ETCs, cooperativas e TACs, além de novos deveres para todo o setor.

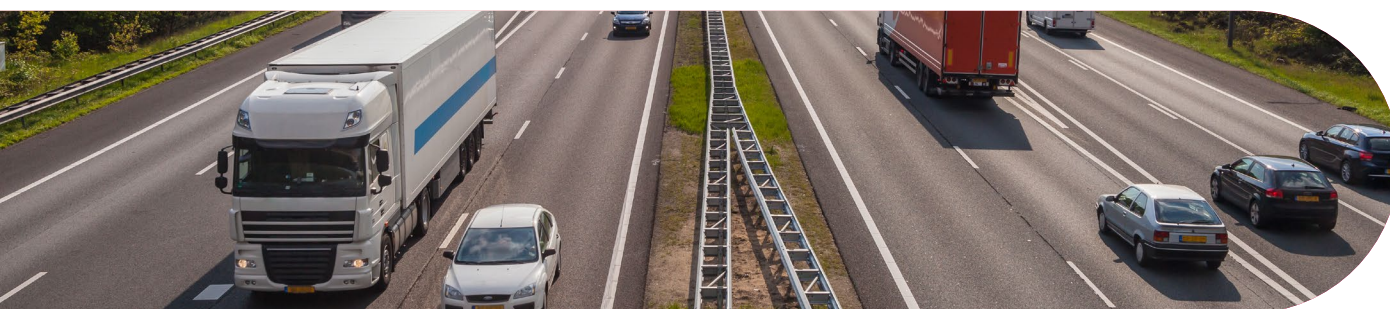
Em paralelo, a informalidade no TRC segue alta, corroendo competitividade, margens e base tributária; a nova arquitetura do CIOT foi construída justamente para atacar esses gargalos estruturais.

### 3 O novo papel do CIOT: de formalidade a condição que viabiliza o frete

#### MOTIVAÇÃO REGULATÓRIA



Implementar o modelo de fiscalização preventiva da MP 1.343/2026, usando o CIOT como ferramenta central para garantir o piso mínimo e a rastreabilidade financeira e operacional da viagem.



#### OBJETIVOS PRÁTICOS



Padronizar o registro obrigatório de todas as operações, bloquear automaticamente fretes abaixo do piso, integrar sistemas nacionais e reduzir fraudes e inconsistências (sem CIOT válido, a operação não ocorre).



#### RESULTADO ESPERADO



Mais conformidade, menos informalidades de documentação e pagamentos, e trilha de auditoria do início ao fim da cadeia de transporte.

## 4 O que muda na prática (regras, prazos, validações e bloqueios)



### Obrigatoriedade universal

A emissão do CIOT é obrigatória para todas as operações de transporte rodoviário remunerado de cargas, independentemente do tipo de frota (própria, agregada ou terceirizada).



### Validade do CIOT

Só passa a ter validade após a ANTT receber e validar os dados e layout enviados. A validação é feita antes do início da viagem.



### Integração com o MDF-e

É obrigatório vincular o CIOT ao MDF-e. A ausência de vínculo configura operação irregular e infração.



### Trava de piso mínimo

Bloqueio da emissão do CIOT em tempo real para cargas lotação caso o valor esteja abaixo do piso mínimo do frete.



## CLASSIFICAÇÕES OPERACIONAIS E REGRAS

- **Carga lotação:** operação de transporte com apenas um contratante (um único embarcador). CIOT único para rota com múltiplas paradas, com janelas de correção e validação do piso mínimo do frete.
- **Carga fracionada:** operação de transporte com mais de um contratante (diversas mercadorias e clientes em um mesmo veículo). CIOT único para toda a rota, sem validação do piso mínimo do frete.
- **TAC agregado:** para operação de transporte com exclusividade, é permitido manter até dois CIOTs simultâneos para a mesma relação entre TAC, contratante e veículo. Após os 30 dias, o encerramento do código é obrigatório para que um novo CIOT possa ser gerado.
- **Subcontratação:** o CIOT deve conter exclusivamente as informações do pagador efetivo (subcontratante) e do responsável pela direção do veículo (subcontratado), desconsiderando intermediários.
- **Validações de distância e localização:** para validar o endereço, deve ser enviada a informação mais precisa disponível: CEP, Código IBGE ou coordenadas exatas (Latitude/Longitude). A distância declarada será validada pela ANTT.
- **Contingência:** em caso de indisponibilidade sistêmica, a sua operação não para. O modo de contingência libera a viagem imediatamente, permitindo que a transmissão dos dados seja realizada em até 7 dias corridos junto a ANTT".
- **Exceções de emissão do CIOT:** veículos novos sem placa, cargas especiais indivisíveis com veículos não homologados pela Senatran, transporte internacional e carga própria já isenta.
- **Prazos:** as novas regras já estão em vigor, como está a sua operação?



## 5 Piso mínimo de frete: novas ferramentas de fiscalização e penalidades



### ESCOPO

Aplica-se a TRRC (PF ou PJ), contratantes do transporte, plataformas e intermediadores, conforme conduta.

### VERIFICAÇÃO E PROVÁS

A ANTT pode usar documentos e sistemas para verificar o cumprimento do piso, inclusive o próprio CIOT vinculado ao MDF-e, o que viabiliza aferição do valor real pago.



### MULTAS E SANÇÕES (PISO MÍNIMO)

Notificações e multas progressivas, suspensão cautelar do RNTRC após reincidência (ex.: mais de 3 autuações em 6 meses), com prazos escalonados por valor acumulado de multas, cancelamento do RNTRC em reincidência de suspensão.

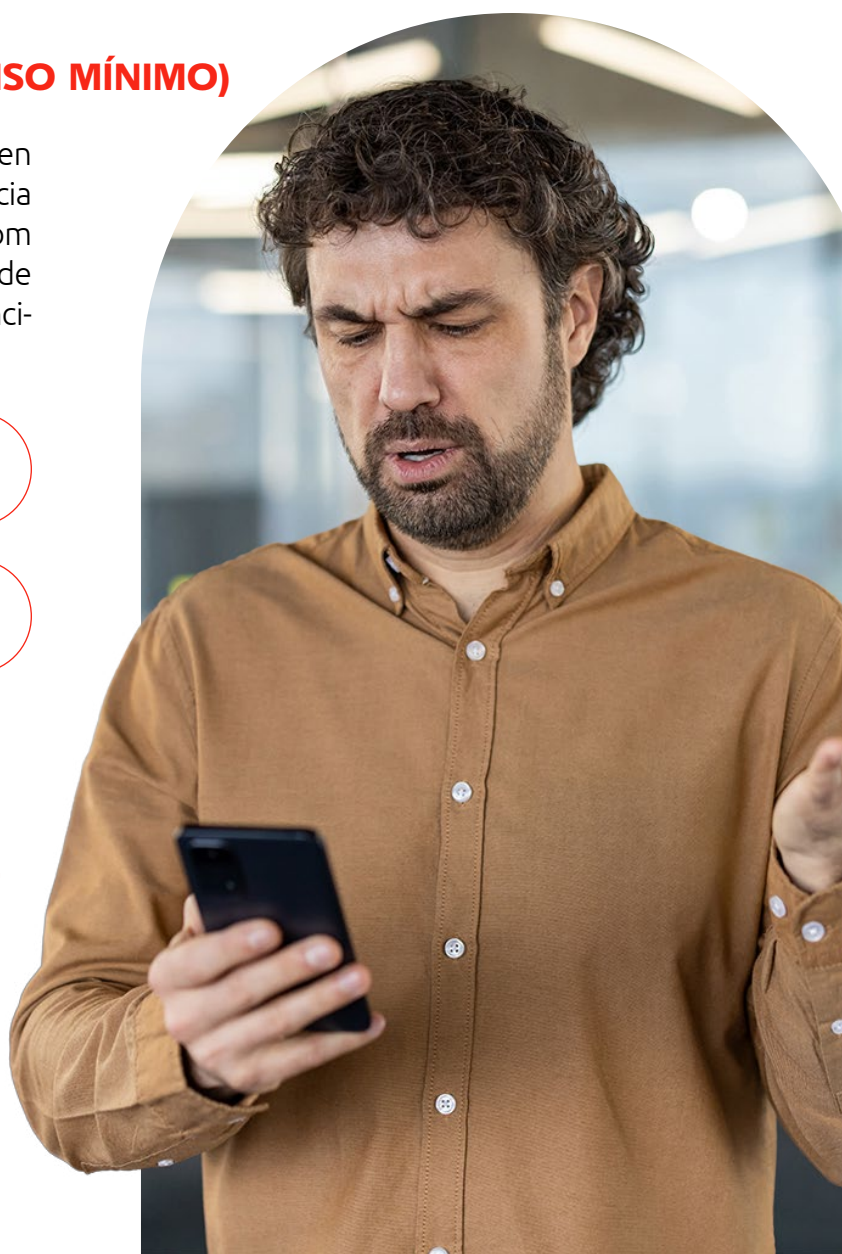
Histórico zerado para reincidência a partir da publicação da resolução (25/03).

Vale-pedágio não compõe o piso mínimo (é obrigação separada e antecipada).

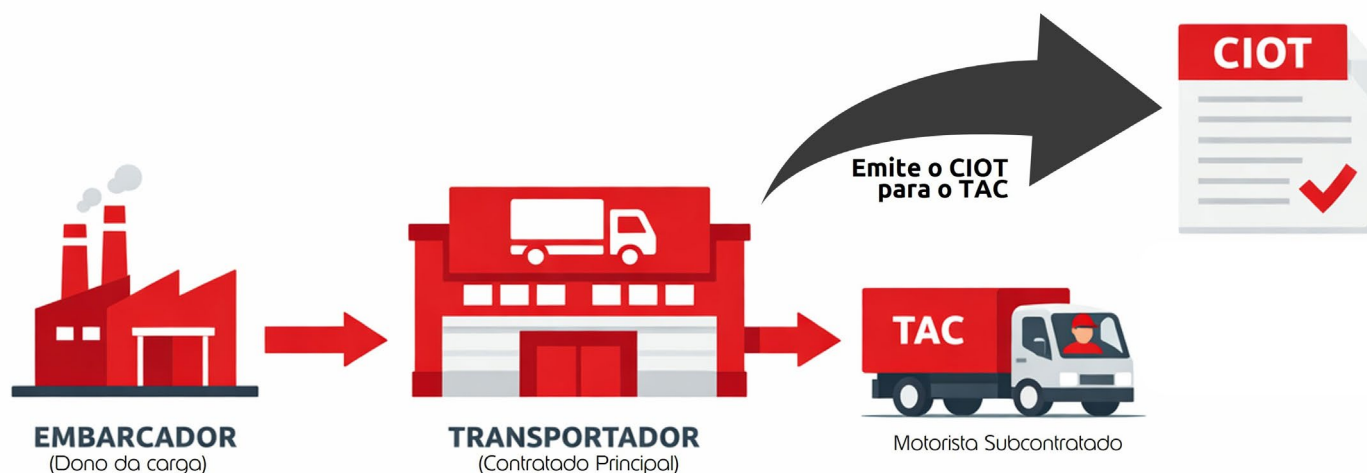


### MULTAS E SANÇÕES (OBRIGAÇÕES DO CIOT)

Risco uniforme de R\$ 10.500 por: viajar sem CIOT, gerar CIOT com dados falsos/divergentes, deixar de vincular o CIOT ao MDF-e.



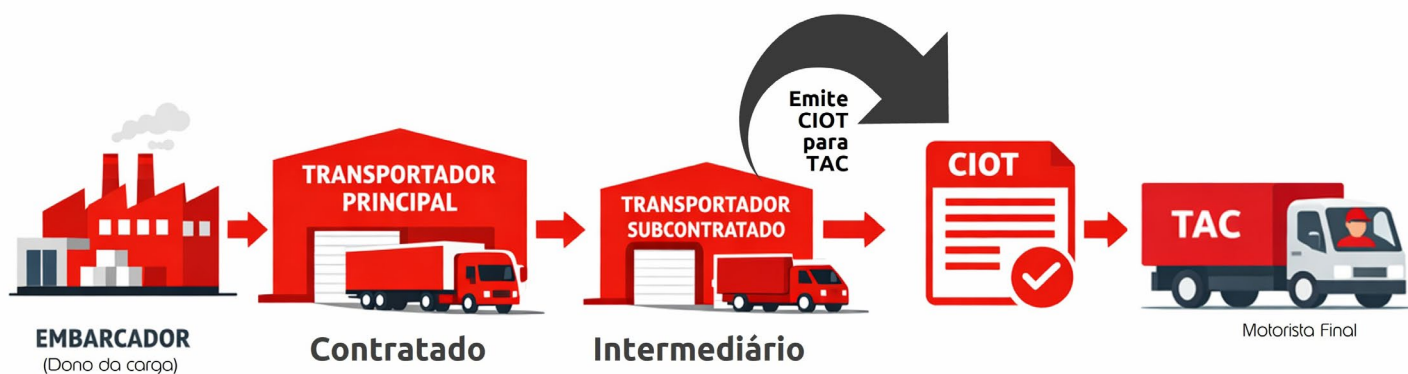
## 6 Modelos: quem é responsável pela emissão do ciot?



Quando o embarcador contrata uma transportadora que subcontrata o TAC, a **TRANSPORTADORA** emite o CIOT.



Quando o embarcador contrata **diretamente o TAC**, o dever de emitir o CIOT é do próprio **EMBARCADOR**.



Em **subcontratação em cadeia**, a **TRANSPORTADORA** que contrata diretamente o TAC é a responsável.



Na contratação de transportadora com **frota própria**, a **TRANSPORTADORA** também tem a responsabilidade de emitir CIOT.

## 7 Conexões com a Reforma Tributária e governança documental



O endurecimento regulatório do CIOT converge com a agenda de digitalização e controle documental exigida para 2026 em diante (exemplo.: captura automática de NF por transação/CNPJ a partir de maio/2026, adaptação de CT-e/MDF-e/ERP), criando uma infraestrutura de compliance mais integrada — fiscal, operacional e financeira.



Essa convergência tende a reduzir arbitragem entre arranjos informais e formais, pois amplia a rastreabilidade de ponta a ponta, da emissão do CIOT e do MDF-e até a escrituração de NFs e a trilha de pagamentos.



## 8 Conclusão

O novo Ciot dá um salto qualitativo: deixa de ser uma mera obrigação acessória e vira a peça central de um sistema preventivo, automatizado e interoperável, que bloqueia fretes irregulares na origem e cria trilha de auditoria completa.

Para quem opera no TRC, isso significa disciplinar processos, integrar sistemas, treinar pessoas e tratar o piso mínimo e a governança documental como temas de risco regulatório — e de competitividade.

Ao mesmo tempo, é uma oportunidade concreta de atacar a informalidade estrutural que drena margens e distorce o mercado, alinhando eficiência operacional com conformidade e sustentabilidade do setor.



Para garantir que sua operação faça essa transição de forma segura, dentro da lei e sem obstáculos, entre em contato com um de nossos especialistas e conheça nossas soluções.

**CLIQUE AQUI E CONHEÇA**

